



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 068/2023

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PDT** e **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada uma intervenção, em conjunto do Departamento responsável, para a correção de uma placa de sinalização, na ponte Paulo Antônio Médice, na sede, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2023.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador – PDT
Autor da Indicação


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora - PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A referida placa de sinalização se encontra em estado precário de conservação, com o poste cilíndrico retorcido, o que traz riscos a motoristas e pedestres de trafegam pelo Centro da Cidade.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 11 / 10 / 23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FOTOS:



